PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Memorando nº483/2021/SEJUR - Leg
Processo nº 5696/2021

Cubatão, 17 de junho de 2021.

Ref.: Indicação nº552/2021 – Vereador: RAFAEL DE SOUZA VILLAR

SESEP
Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da Indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 15 dias a contar do recebimento deste.**

Recebemos
SESEP
18/06/21
Funcionário

ADEL ALI MAHMOUD
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

Silvana A. Santos
Téc. Serv. Adm.
Matr. 24.43[illegible]